	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 1 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 12/09/2022
Assunto: TRANSPORTE E EMBALAGEM DAS PEÇAS DA EXPOSIÇÃO “LÍNGUAS BRASILEIRAS” (título provisório) DO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA		

1. CONTRATAÇÃO:

Contratação de Empresa Especializada em transporte de obras de arte para realizar o transporte e embalagem das peças da exposição temporária “Línguas Brasileiras” (título provisório), a ser realizada de 11 de outubro de 2022 a 23 de abril de 2023, no Museu da Língua Portuguesa com sede na Praça da Luz s/nº - Luz – CEP 01120-010 – São Paulo.

2. OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1 As especificações técnicas referem-se à contratação de serviço especializado de embalagem e transporte nacional de obras de arte (somente coleta), para a exposição “Línguas Brasileiras” (título provisório). O período da mostra será de 11 de outubro de 2022 a 23 de abril de 2023.

As obras serão coletadas em dois pontos; no Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo e na Reserva Indígena Tekoa Itakupe.

3. CRONOGRAMA


VISITA TÉCNICA NO MAE	21/09/22 a 22/09/22
CONFECÇÃO DE EMBALAGENS	23/09/22 a 26/09/22
LAUDOS TÉCNICOS, EMBALAGEM	30/09/22 e 03/10/22
COLETA DA OBRA KAMIKUA (JARAGUA) E AS OBRAS DO MAE E ENTREGA NO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA	03/10/22
DESEMBALAGEM, LAUDOS TÉCNICOS, MONTAGEM E RETIRADA DAS EMBALAGENS VAZIAS	03/10/22 e 04/10/22
LAUDOS TÉCNICOS, EMBALAGEM, COLETA NO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA PARA DEVOLUÇÃO NO MAE, JARAGUÁ E BRASÍLIA (mesmas embalagens).	24/04/23 a 26/04/23

OBS: NOTAR QUE HÁ ATIVIDADE SIMULTÂNEA

4. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EMBALAGEM E TRANSPORTE

4.1 Realizar visita técnica prévia à coleção para confirmação das medidas das obras e para confecção de embalagens e transporte adequados;

4.2 Confeccionar caixa de madeira *museum standard* conforme condições técnicas e especiais para o acondicionamento de obra de arte. As caixas deverão ser estudadas conforme cada material e/ou peça analisando a necessidade de proteção interna e embalagem; de acordo com as informações descritas no **MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRAS PARA TRANSPORTE;**


	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 2 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 12/09/2022
Assunto: TRANSPORTE E EMBALAGEM DAS PEÇAS DA EXPOSIÇÃO “LÍNGUAS BRASILEIRAS” (título provisório) DO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA		

- 4.3 Fornecer mão-de-obra especializada para embalagem (coleta/coleção), desembalagem (montagem/espaco expositivo);
- 4.4 Utilizar veículo com climatização, suspensão a ar e plataforma para todos o deslocamento;
- 4.5 Entregar as obras no Museu da Língua Portuguesa respeitando a legislação de circulação de veículos no entorno;
- 4.6 Retirada de todas as obras no Museu da Língua Portuguesa e entrega no MAE-USP, Jaraguá e Brasília (veja no memorial o detalhamento) ao final da exposição no período a definir e indicado no cronograma expresso no item 3;
- 4.7 Observar as regras internas do Museu da Língua Portuguesa quanto a horários e áreas que podem ficar indisponíveis para o público durante a execução do projeto, sendo a empresa contratada responsável pela orientação dos funcionários quanto às regras de uso do espaço durante o trabalho;
- 4.8 Dispor de equipe especializada para a etapa de montagem e desmontagem da exposição;
- 4.9 Contratar Seguro Obrigatório de Transporte (RCTR-C);
- 4.10 Coordenar todo processo logístico.

Em complemento a este termo de referência: O Memorial Descritivo de Obras para Transporte será disponibilizado aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mails compras@museulp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br

5. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 5.1 O orçamento apresentado deverá considerar equipe necessária para montagem e desmontagem para embalar e desembalar devidamente as embalagens / obras, material necessário para embalagem, alimentação, taxas, tributos e demais custos que possam influir direta ou indiretamente na contratação;
- 5.2 O orçamento apresentado deverá considerar o seguro (RCTR-C OBRA DE ARTE) de 39 obras avaliadas em USD 919.000,00 (novecentos e dezenove mil dólares) mais 03 obras avaliadas em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
- 5.3 O orçamento apresentado deverá considerar todos os materiais e equipamentos necessários ao manuseio e deslocamento das embalagens/obras;
- 5.4 O serviço de museólogo para emissão de laudos técnicos na coleta e montagem está sob responsabilidade do Museu da Língua Portuguesa;
- 5.5 Os serviços deverão ser executados por equipe profissional e especializada em manuseio e deslocamento de obras de arte devidamente uniformizada, com luvas e sob supervisão de um responsável da empresa.
- 5.6 A contratação de seguro *all risks* (todos os riscos) / *nail to nail* (prego a prego) das obras / peças está sob a responsabilidade do Museu da Língua Portuguesa assim como o envio do certificado de seguro à coleção com antecedência de 3 dias da data da coleta;
- 5.7 Endereço retirada 1: Reserva Indígena Tekoa Itakupe próximo a Av Chica Luiza, 1041 – Bairro Jaraguá – São Paulo CEP: 05183-270. Endereço do Museu da Língua Portuguesa: Praça da Luz, s/nº, Centro, São Paulo – SP, 01120-010;
- 5.8 Endereço retirada 2: Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo: Av. Prof. Almeida Prado, 1466 - Butantã, São Paulo - SP, 05508-070. Endereço do Museu da Língua Portuguesa: Praça da Luz, s/nº,

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 3 de 5
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 12/09/2022
Assunto: TRANSPORTE E EMBALAGEM DAS PEÇAS DA EXPOSIÇÃO “LÍNGUAS BRASILEIRAS” (título provisório) DO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA		

Centro, São Paulo – SP, 01120-010;

5.9 Endereço devolução 1: Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo: Av. Prof. Almeida Prado, 1466 - Butantã, São Paulo - SP, 05508-070. Endereço do Museu da Língua Portuguesa: Praça da Luz, s/nº, Centro, São Paulo – SP, 01120-010;

5.10 Endereço devolução 2: Reserva Indígena Tekoa Itakupe próximo a Av Chica Luiza, 1041 – Bairro Jaraguá – São Paulo CEP: 05183-270. Endereço do Museu da Língua Portuguesa: Praça da Luz, s/nº, Centro, São Paulo – SP, 01120-010;

5.11 Endereço devolução 3: Quadra SQN 407, Bloco P, apto 105. Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 70855-160.

6. DEVERES E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

6.1 Prestar os serviços em conformidade com o Memorial Descritivo;

6.2 Responsabilizar-se exclusivamente pelos danos comprovadamente causados por culpa ou dolo de seus empregados se responsabilizando quanto a eventuais indenizações, reparações e/ou outras despesas decorrentes de tais atos;

6.3 Arcar com todos os tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, de seguro de acidentes do trabalho, fiscais, e os provenientes de eventuais danos causados a terceiros, decorrentes da execução deste contrato;

6.4 Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;

6.5 Retirar todo lixo resultante da embalagem e desembalagem das obras e realizar o descarte em local apropriado para lixo reciclável.

Não inclui:

Seguro all risks

Montagem/Desmontagem fina das obras


Instalação das obras

Serviços de laudos museológicos

A coleta de 40 obras será feita em 03 de outubro de 2022 e a devolução das 42 peças (duas já se encontram no Museu da Língua Portuguesa) será realizada em data a combinar entre 24 a 26 de abril de 2023, dentro de um mesmo contrato.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:

“Em razão da necessidade do IDBRASIL colaborar com as autoridades públicas de saúde quanto à necessidade de proteção da sociedade, face às ameaças de transmissão do corona vírus (Covid-19), inclusive atendendo às recomendações constante na Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional dada pela OMS, em 30 de janeiro de 2020; na Portaria Federal nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); e no Decreto Municipal nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo, a Diretoria Executiva INFORMA que a contratação, cujo objeto é a contratação de empresa para em transporte de obras de arte para realizar o

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 4 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 12/09/2022
Assunto: TRANSPORTE E EMBALAGEM DAS PEÇAS DA EXPOSIÇÃO “LÍNGUAS BRASILEIRAS” (título provisório) DO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA		

transporte e embalagem das peças da exposição temporária “Línguas Brasileiras” (título provisório), será feita de forma exclusivamente remota, pela internet.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formulários/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br até às **18h do dia 15/09/2022**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

As Propostas deverão apresentar:


- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- **Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;**
- **Seguro e suas coberturas das obras em consonância com O Memorial Descritivo;**
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços em transporte de obras de arte, nos últimos cinco anos especialmente aos aderentes ao objeto deste termo;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item a seguir), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e curadoria;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	Página 5 de 5
Núcleo Emitente: Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 12/09/2022
Assunto: TRANSPORTE E EMBALAGEM DAS PEÇAS DA EXPOSIÇÃO “LÍNGUAS BRASILEIRAS” (título provisório) DO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA		

- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

10. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 01 e 15 o pagamento será realizado dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais entregues ao financeiro entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

O Proponente estará ciente que, os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá apresentar o CNAE de acordo com o serviço realizado e estará condicionada à aprovação formal da CONTRATANTE dos serviços prestados.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: compras@mlp.org.br, alita.mariah@idbr.org.br e clara.machado@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.